



**DECRETO Nº 956/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.13.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0045.2092	MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(406) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação dos repasses destinados para o Fundo Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 05 de Setembro 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos